

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL
Rua Maria das Dores, 248 CNPJ:44229839/0001-71

DECRETO Nº 55, DE 07 DE AGOSTO DE 2020

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências"

AUGUSTO FRASSETTO NETO, Prefeito Municipal de Serra Azul, Comarca de Cravinhos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS), distribuídos as seguintes dotações:

Local: 010110 CÂMARA MUNICIPAL

Ficha: 341 - 01.031.0011.2002.0000 Manutenção da Secretaria da Câmara.....
35.000,00

3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 010110 CÂMARA MUNICIPAL

Ficha: 008 - 01.031.0011.2002.0000 Manutenção da Secretaria da Câmara.....
-35.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SERRA AZUL, 07 de agosto de 2020



AUGUSTO FRASSETTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL